



- SAF. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 37/2021 - SAF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO, representante legal da L R T LOBATO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021 - SAF – Processo Administrativo SAF nº 112318/2023 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF nº 354.942.123-00, conforme Portaria nº 92 de 27 de abril de 2023 e a empresa L R T LOBATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 38/2021 - SAF. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 38/2021 - SAF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO, representante legal da L R T LOBATO.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091439/2023, que entre si celebram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pela sua Secretária, NATASSIA WEBER CUTRIM, CI nº 016815242001-9 SSP/MA, CPF nº 025.669.633-04, residente e domiciliada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e a empresa M.E SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.309.431/0001-83, com sede na Rua 08, Quadra 08, Bairro Filipinho, São Luís – MA, CEP: 65.042-810, neste ato representada por seu Representante Legal, RAIMUNDO ESTEVAM MENDES, CI nº 162388320010 – SSP/MA e CPF nº 149.081.153-20. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO do Contrato Administrativo nº 002/2021 - ASSEJUR/SECTI, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Maranhão e Sindicato dos Empregados, registrada no MTE no dia 03 de maio de 2023, sob o nº MA000087/2023, legislação pertinente à espécie, Parecer Técnico do Fiscal do Contrato Administrativo 002/2021 - ASSEJUR/SECTI e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo 091439/2023: A) A repactuação dos preços do Contrato Administrativo 002/2021 – ASSEJUR/SECTI; B) A alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 002/2021 – ASSEJUR/SECTI. **AMPARO LEGAL:** Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada no MTE no dia 03 de Maio de 2023, sob o nº MA 000087/2023, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0411 – Apoio Administrativo; Ação: 4457 – Manutenção da Unidade; Subação: 001416 – Administração da Unidade no Estado do MA; Fonte: 1500101000 – Tesouro Estadual; ND: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **VALOR TOTAL DA DESPESA:** 94.551,28 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2023. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO:** Considerando a prorrogação de vigência do contrato em tela até o dia 04 de Março

de 2024, ficando prorrogado por mais 9 (nove) meses, passando a ter vigência de 04 de Junho de 2023 até o dia 04 de Março de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** NATASSIA WEBER CUTRIM – Secretária da SECTI. RAIMUNDO ESTEVAM MENDES - Representante legal da Contratada. **LIVIO ESTRELA SOARES** Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação ID: 818610.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 090/2021/02-01 Processo administrativo de contratação: 1156/2021. Processo administrativo do aditamento: 01792/2023. Número do Aditivo: 090/2021/02-01- EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, CPF nº 354.583.563-49, respondendo pela Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP. **Contratado:** COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA. **CNPJ:** 02.406.691/0007-49. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor Executivo, o Sr. Marcelo Borin Guedes Palaia, portador da Cédula de Identidade nº 28.631.037-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 222.873.598-18. **Objeto do contrato:** serviços de manutenção preventiva e corretiva em Defensas Marítimas, Cabrestantes, Molinetes e Cabeços, com fornecimento de componentes necessários para a efetiva execução dos serviços, por demanda, no Porto do Itaqui, em São Luís/MA. **Objeto do termo aditivo** acréscimo de valor do Contrato nº 090/2021/01-01. **Valor:** o valor do Contrato nº 090/2021/01-01-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 15.009.940,60 (quinze milhões, nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), fica acrescido em R\$ 2.908.287,71 (dois milhões, novecentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), que corresponde aproximadamente em acréscimo de 22,63% do valor licitado, passando o valor global do contrato para R\$ 17.918.228,31 (Dezessete milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e trinta e um centavos). **Fundamento legal:** artigos 81, Inciso II c/c § 1º do mesmo artigo da Lei federal 13.303/2016 e no artigo 166, Inciso II c/c §1º do mesmo artigo do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e Cláusula Sétima do Contrato nº 090/2021/00. **Data da assinatura:** 21/07/2023. **Publique-se.** São Luís, 24 de julho de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0112/2019 – TJ/MA. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** MÓDULO ENGENHARIA LTDA.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.040/2023; DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0112/2019 – TJMA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONsertos DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO POLO REGIONAL CHAPADINHA/MA (LOTE V); DA PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/08/2023 E TÉRMINO EM 14/08/2024, TÉRMINO ESTE CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO



DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CASO O MESMO OCORRA, E ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO, EXTINGUINDO ASSIM A AVENÇA; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 9.575.209,82 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO – TJMA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DESPACHO - CO - 18022022; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO - GP - 5587/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/07/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 751/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69271/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 751/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 30.569.581/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** RAFAEL GEORGE DA SILVA GAMA. CPF: 008.823.363-47. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e a RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE, concernente ao CONTRATO Nº 751/2021-GCC/EMSERH, firmado em 27/12/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 751/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29.12.2023 e término em 29.12.2024. **DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL:** Ressalta-se que, após análise e cálculo dos valores individuais dos itens, bem como do valor total da proposta anexa ao instrumento de contrato, foi constatado que o valor no primeiro termo aditivo está equivocadamente. Dessa forma, retifica-se o valor de R\$ 19.121,69 (dezenove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), para o valor de R\$ 19.121,64 (dezenove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), ocasionando uma diminuição de R\$ 0,05 (cinco centavos) em relação ao valor que constava no contrato original, conforme análise mercadológica (fl. 47/48). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 19.121,64 (dezenove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo cor-

rerão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-26 – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO – CONTROLE DE PRAGAS. DO REAJUSTE:** Fica assegurado a CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 69271/2023-EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:**24/07/2023. São Luís (MA), 24 de julho de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 848/2022– Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 357/2022 – **TOMADA DE PREÇO nº 12/2022.** Objeto: **contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Aldeia Kwarahy, zona rural do município de Barra do Corda-MA.** Contratado: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 357/2022, e alterando termo aditivo, **alterando o prazo de vigência de 20 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023, para 20 de junho de 2022 a 20 de junho de 2024.** DATA: Barra do Corda (MA), 27 de junho de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.400/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 356/2022 – **Pregão Eletrônico nº 77/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2023.** Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustível, do tipo Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de Planejamento Orçamento e Gestão e Infraestrutura no município de Barra do Corda-MA.** Contratado: **D M CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão CNPJ nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 356/2022, e primeiro termo aditivo alterando o **prazo de vigência de 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023, para 31 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2023.** DATA: Barra do Corda (MA), 27 de junho de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.012/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, E A EMPRESA **R. VIEIRA LIMA LTDA.** CNPJ. n.º 32.225.965/0001-79. **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do